



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na alimentação escolar, em atendimento à Lei 11.947/2009 - PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) a nível Municipal, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SEGUNDA SESSÃO

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020) na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, às nove (09) horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 317/2019, de 04 de setembro de 2019, sob a presidência de Cristiano Pereira Bonfim, secretário Guilherme Itiro Terashima de Souza e membros Larissa Almeida Alves e Patrícia Cristina Santos Santana, com a finalidade de efetuar a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e de projetos de venda da segunda sessão, referente à reabertura dos itens declarados desertos em primeira sessão. Ato contínuo o Presidente da CPL declarou aberta a sessão.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de venda:

GRUPOS FORMAIS: (01) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS - APRF (projeto do estado), (02) ASSOCIAÇÃO RURAL TERRA E VIDA – GRUPO AMBIENTAL ZUMBI DOS PALMARES (projeto do território rural);

GRUPOS INFORMAIS: - sem proponentes -

FORNECEDORES INDIVIDUAIS LOCAIS: - sem proponentes -

DA HABILITAÇÃO:

Os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda foram rubricados pela CPL, bem como pelos demais presentes, verificando-se que os mesmos foram protocolizados dentro do prazo fixado no Edital de Chamada Pública. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 – Documento de Habilitação dos Grupo Formais supra, sendo os documentos conferidos e rubricados pela CPL, bem como pelos



presentes, oportunidade em que fora diligenciado diretamente no site da caixa econômica federal a regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que se encontrava fora do prazo de validade, e consulta no portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para emissão da Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal do participante GRUPO AMBIENTAL ZUMBI DOS PALMARES, não necessitando a abertura de prazo para regularização de que trata o item 4.4 do Edital. Após constatada a regularidade da documentação constante, todos os grupos formais foram considerados devidamente habilitados pela CPL.

DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA:

Em ato contínuo, passou-se para a fase de seleção dos projetos de venda de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013(atualizada pela Resolução FNDE nº 04/2015). Diante disso, tivera prioridade o projeto apresentado pelo grupo formal (projeto do território rural de Andradina, território este que Ilha Solteira pertence, de acordo com consulta on line realizada no Sistema de Informações Territoriais – SIT), ou seja, a ASSOCIAÇÃO RURAL TERRA E VIDA – GRUPO AMBIENTAL ZUMBI DOS PALMARES; e após o projeto apresentado pelo grupo formal (projetos do estado), ou seja, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, com base no critério de prioridade definido na Resolução supra; onde a CPL declarou os vencedores, chegando-se na seguinte classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unit.	Total/ Detentor
1.	ABACAXI PÉROLA De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PÇ	225	4,65	APRF 1.046,25
4.	ALFACE LISA De primeira qualidade, fresca, firme intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou	MAÇO	7.900	4,27	1 - GAZP 2 - APRF 33.733,00



	outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos microperfurados. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.				
5.	ALMEIRÃO De primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1.200	4,63	1 - GAZP 2 - APRF 5.556,00
6.	ALHO, BULBO IN NATURA, NACIONAL De primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	KG	600	23,04	APRF 13.824,00
11.	BETERRABA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CX	150	60,30	1 - GAZP 2 - APRF 9.045,00
12.	BRÓCOLIS De primeira qualidade, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos microperfurados. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	336	6,14	GAZP 2.063,04
13.	CEBOLA AMARELA AA (SACO COM 20 KG) De primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem	SACO	400	68,11	APRF 27.244,00



	transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.				
14.	CEBOLINHA, DE COR VERDE De primeira qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, com grau de maturação intermediário, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem talos escuros ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 150 a 170 gramas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	MAÇO	4.500	3,95	1 - GAZP 2 - APRF 17.775,00
15.	CENOURA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	CX	560	73,28	1 - GAZP 2 - APRF 41.036,80
16.	CHUCHU (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	CX	160	57,65	1 - GAZP 2 - APRF 9.224,00
17.	COUVE-MANTEIGA, DE COR VERDE De primeira qualidade, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	MAÇO	2.000	4,10	GAZP 8.200,00
18.	COUVE-FLOR, SEM FOLHAS De primeira qualidade, bem redondo, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sãs, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não	UN	500	6,60	GAZP 3.300,00



	serão permitidos defeitos que afetam a sua conformação e aparência. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.				
23.	MAMÃO PAPAIA De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.500	4,98	DESERTO 12.450,00
25.	MELÃO AMARELO - CAT I CLASSE 2.167 KG CAT DOÇURA 11º BRUX (CAIXA COM 13 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	CX	800	56,47	APRF 45.176,00
26.	PEPINO CAIPIRA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Estarem livres de enfermidades e lesões de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças, isentos de produtos químicos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes na casca. Sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	CX	210	51,85	1 - GAZP 2 - APRF 10.888,50
28.	PIMENTÃO VERDE EXTRA AA De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	KG	500	5,39	APRF 2.695,00
29.	REPOLHO ROXO EXTRA De primeira qualidade, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros	KG	1.400	5,57	APRF 7.798,00



	defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.				
30.	REPOLHO VERDE LISO EXTRA De primeira qualidade, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	KG	7.600	3,40	1 - GAZP 2 - APRF 25.840,00
31.	SALSINHA COR VERDE De primeira qualidade, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas.	MAÇO	2.500	4,10	1 - GAZP 2 - APRF 10.250,00
33.	VAGEM MANTEIGA EXTRA AA (CAIXA COM 13 KG) De primeira qualidade, nova, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos microperfurados. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	CX	85	112,44	DESERTO 9.557,40
34.	MELÃO CAIPIRA De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo	KG	200	7,57	DESERTO 1.514,00



	com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.				
35.	MANDIOQUINHA De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Entregues acondicionados em caixas plásticas higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	KG	500	10,34	DESERTO 5.170,00
36.	ABACATE De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100	4,00	GAZP 400,00
37.	ACELGA De primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UN	150	5,42	APRF 813,00
38.	BERINJELA De primeira qualidade, Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100	2,63	GAZP 263,00
39.	CARÁ "IN NATURA" De primeira qualidade, Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	112	8,38	DESERTO 938,56
40.	COENTRO De primeira qualidade, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	MÇ	50	3,94	GAZP 197,00
41.	FEIJÃO DE CORDA De primeira qualidade, constituído de mínimo 90%	KG	1.000	10,50	GAZP



	de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				10.500,00
43.	JILÓ VERDE De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	KG	60	4,18	GAZP 250,80
44.	MAXIXE De primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	KG	60	5,71	GAZP 342,60
45.	MELANCIA VERMELHA De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	14.000	2,33	APRF 32.620,00
46.	PONCÃ De primeira qualidade, devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho (MÉDIO), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	KG	1.500	3,99	APRF 5.985,00
48.	OVOS (CAIXA COM 30 DUZIAS) Ovo in natura, de galinha, branco, grande, pesando no mínimo 55 gramas por unidade, isento de rachaduras, sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, 15 dias do seu acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo com a RIISPOA/MA, RES. 01 de 05/07/91. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proc. Adm. determinados pelo Mapa e Anvisa.	CX	300	150,20	APRF 45.060,00



DAS OCORRÊNCIAS

Em sede de fase de habilitação, não houve manifestação contrária nem intenção de interposição de recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação proferida pela CPL, constatando-se a renúncia ao direito e prazo recursal.

DO ENCERRAMENTO:

Fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos participantes nos termos do art. 109 da Lei Federal nº. 8666/93 quanto ao julgamento e classificação dos projetos de vendas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente comunicou os primeiros colocados para apresentação de amostra dos itens contemplados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 9.1 do instrumento convocatório, e por fim deu por encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Ilha Solteira, 04 de agosto de 2020.

CRISTIANO PEREIRA BONFIM
Presidente da CPL

GUILHERME ITIRO T. DE SOUZA
Secretário da CPL

LARISSA ALMEIDA ALVES
Membro CPL

PATRICIA CRISTINA S. SANTANA
Membro CPL

Inês Dias da Silva

ASSOCIAÇÃO RURAL TERRA E VIDA – GRUPO AMBIENTAL ZUMBI DOS PALMARES -
GAZP

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS - APRF